



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 061-2024 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 063-2024 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 067-2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 068-2024 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 069-2024 - DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDOR COMO SE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 062-2024 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 013PE-2024, OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA E PESSOAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA/BA, CONFORME A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO REFERENCIAL





DECRETO Nº 061 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **EMANUEL MENDES BENTO**, CPF: **791.636.535-91**, na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais, para cargo **Comissionado de Motorista Oficial**, símbolo: CC8.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2024.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 14 de junho de 2024.


MARCO CARDOSO
Prefeito





DECRETO Nº 063 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, **MÁRCIO JORGE FLÔRES COSTA JÚNIOR, CPF: 075.692.065-50**, na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Finanças, para cargo Comissionado de Auxiliar de Patrimônio, símbolo: CC12.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2024.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 14 de junho de 2024.


MARCO CARDOSO
Prefeito



**DECRETO Nº 067 DE 27 DE JUNHO DE 2024**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **MISAEEL COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 8671, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, do cargo Comissionado de Chefe de Seção do Departamento de Juventude, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativo a 30 de maio de 2024.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 27 de junho de 2024.


MARCO CARDOSO
Prefeito



**DECRETO Nº 068 DE 27 DE JUNHO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **MISAEL CONSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 8671, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, para cargo Comissionado de **Superintendente de Obras e Vias Públicas – símbolo CC2**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativo a 01 de junho de 2024.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 27 de junho de 2024.



MARCO CARDOSO
Prefeito



**DECRETO Nº 069 DE 27 DE JUNHO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **Aurelino Moreira dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais, para o cargo Comissionado de **Chefe da Sub Prefeitura Regional**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativo a 01 de junho de 2024.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 27 de junho de 2024.


MARCO CARDOSO
Prefeito





DECRETO Nº 062 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora, **HANNAH HELEN SILVA DE JESUS**, CPF: **071.079.855-58**, na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais, para cargo Comissionado de Assessora **da Procuradoria**, símbolo: CC4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2024.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 14 de junho de 2024.


MARCO CARDOSO
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Marco Aurélio dos Santos Cardoso, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 14.133/2021, e na condição de autoridade superior, após receber o ofício da Pregoeira sobre o resultado do Pregão Eletrônico n.º 013/2024, **adjudico e homologa** os resultados apresentados pela empresa:

- **SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.094.429/0001-74**, que ofertou os valores por lote:

RESUMO DOS LOTES		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	LOTE I - ESTRUTURAS	1.249.500,00
3	LOTE III - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	219.000,00

- **JE PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.193.246/0001-28**, que ofertou os valores por lote:

RESUMO DOS LOTES		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
2	LOTE II – TRIO ELETRICO	132.350,00
4	LOTE IV - FILMAGEM E REPORTAGEM	119.000,00

- **FACE SERVICE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.755.988/0001-50**, que ofertou os valores por lote:

RESUMO DOS LOTES		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
5	LOTE V - SERVIÇOS DE SEGURANÇA	91.000,00

Santana - BA, 28 de junho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F21C-D30E-E035-1EB4-E75C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F21C-D30E-E035-1EB4-E75C



Hash do Documento

7f9d3c7670cfbea809f4ddd6c9e82fbd9efb3c4e450e9c1652735dbee9eee43

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/06/2024 15:58 UTC-03:00